

## Proteção de Dados

<https://www.uminho.pt/protecaodados>

protecaodados@uminho.pt

Telefone: +351 253 510 00



Universidade do Minho

### Título: Orientação para Acordo de Tratamento de Dados Pessoais em Subcontratação

#### Introdução

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados prevê que a subcontratação do tratamento de dados pessoais seja regulada por contrato escrito, conforme o n.º 3 e n.º 9 do artigo 28.º do referido regulamento.

Nesta orientação propõe-se duas soluções para cumprir com este requisito:

- Uma cláusula única para incluir em contrato que seja assinado para a prestação do serviço.
- Um acordo independente, adequado para quando não exista contrato, ou não seja possível ou desejável alterá-lo.

O conteúdo dos dois formatos é equivalente pelo que podem ser utilizados indistintamente consoante a conveniência.

A proposta de acordo independente, por poder não ter um contrato associado, dedica o 4.º artigo à necessária caracterização do tratamento a acordar.

Esta orientação é necessariamente genérica, dependendo da sensibilidade do tratamento, pode ser adequado estabelecer outros requisitos.

O texto a itálico e maiúsculas deve ser substituído por dados do caso concreto.

Os exemplos têm duas versões uma em português e outra em inglês.

Recomenda-se a validação do texto final junto de um jurista.

**Proteção de Dados**

<https://www.uminho.pt/protecaodados>

protecaodados@uminho.pt

Telefone: +351 253 510 00



Universidade do Minho

# **Proposta de Clausula única para regular o Tratamento de Dados Pessoais em Subcontratação**

Português

Inglês

## Proteção de Dados

<https://www.uminho.pt/protecaodados>

protecaodados@uminho.pt

Telefone: +351 253 510 00



Universidade do Minho

### Clausula X

#### (Tratamento de dados pessoais em Subcontratação)

1. As Partes concordam que no âmbito do presente *CONTRATO/ACORDO*, a Universidade do Minho atua como Responsável pelo tratamento, e a *ENTIDADE X* atua com Subcontratante, conforme as respetivas definições no artigo 4.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
2. O Responsável e o Subcontratante comprometem-se a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o RGPD, e a respeitar os Direitos dos Titulares dos dados.
3. O Subcontratante compromete-se a realizar apenas os tratamentos de dados pessoais definidos neste *CONTRATO/ACORDO*, ou em instruções que o Responsável lhe entregue por escrito.
4. O Subcontratante compromete-se a conceder acesso aos dados apenas a colaboradores afetos às tarefas associadas ao cumprimento deste *CONTRATO/ACORDO*.
5. O Subcontratante comprometerá os colaboradores a quem dê acesso aos dados pessoais com o dever de confidencialidade sobre os mesmos.
6. O Subcontratante garante realizar os tratamentos de dados pessoais sob condições de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.
7. O Subcontratante compromete-se a assistir o Responsável, de forma diligente, na resposta ao exercício de direitos pelos titulares dos dados.
8. O Subcontratante compromete-se a notificar imediatamente o Responsável quando tome conhecimento de uma violação de dados pessoais.
9. O Subcontratante compromete-se a apagar as suas cópias dos dados pessoais assim que termine a prestação dos serviços a que se refere este *CONTRATO/ACORDO*.
10. O Subcontratante compromete-se ainda a:
  - a. Não subcontratar o tratamento sem autorização escrita pelo Responsável.
  - b. Informar o Responsável se considerar que o tratamento que lhe foi solicitado viola a legislação de proteção de dados pessoais em vigor;
  - c. Facilitar ao Responsável a realização de auditorias ou inspeções aos tratamentos realizados no âmbito deste *ACORDO/CONTRATO*.

## Proteção de Dados

<https://www.uminho.pt/protecaodados>

protecaodados@uminho.pt

Telefone: +351 253 510 00



Universidade do Minho

### Clause X

#### (Processing of Personal by a Data Processor)

1. The Parties agree that, as for this *CONTRACT / AGREEMENT*, University of Minho acts as Data Controller and *ENTITY X* acts as Data Processor, as set in Article 4 of the General Data Protection Regulation (GDPR).
2. The Data Controller and the Data Processor commit to comply with personal data protection laws in force, namely GDPR, and to respect the Rights of the Data Subjects.
3. The Data Processor commits to only carry out the personal data processing set out in this *CONTRACT / AGREEMENT*, or on documented instructions from the Data Controller.
4. The Data Processor commits to grant access to personal data only to employees who are assigned to the tasks related to the performance of this *CONTRACT / AGREEMENT*.
5. The Data Processor shall commit to the duty of confidentiality the employees to whom it gives access to personal data.
6. The Data Processor guarantees to process personal data under security measures that ensure its confidentiality, integrity and availability.
7. The Data Processor commits to duly assist the Data Controller in responding to the exercise of rights by the Data Subjects.
8. The Data Processor commits to promptly notify the Data Controller after becoming aware of a personal data breach.
9. The Data Processor commits to delete its copy of the personal data after the delivery of the services under this *CONTRACT / AGREEMENT*.
10. The Data Processor also commits to:
  - a. Not engage another Data Processor without written permission from the Data Controller.
  - b. Immediately inform the Data Controller if, in its opinion, an instruction infringes personal data protection provisions.
  - c. Allow for and contribute to audits, including inspections, by the controller, to the processing performed under this *AGREEMENT / CONTRACT*.

**Proteção de Dados**

<https://www.uminho.pt/protecaodados>

protecaodados@uminho.pt

Telefone: +351 253 510 00



Universidade do Minho

# **Proposta de Acordo para regular o Tratamento de Dados Pessoais em Subcontratação**

Português

Inglês

## ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM SUBCONTRATAÇÃO

ENTRE

UNIVERSIDADE DO MINHO, Número de Identificação Fiscal 502 011 378, com sede no Largo do Paço, 4704-553 Braga, Portugal, representada por *NOME-DO-REPRESENTANTE*, na qualidade de *CARGO*,

E

*ENTIDADE X*, Número de Identificação Fiscal 000 000 000, com sede em *RUA, PORTA, ANDAR, CÓDIGO POSTAL, PAÍS*, representada por *NOME-DO-REPRESENTANTE*, na qualidade de *CARGO*.

Considerando:

1. Que no presente Acordo a sigla RGPD designa o REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), ou outra legislação que lhe venha a suceder, devendo nesse caso, adaptar-se as referências em conformidade.
2. A definição de «Responsável pelo tratamento», conforme o artigo 4.º do RGPD: “a pessoa singular ou coletiva (...) que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais;”
3. A definição de «Subcontratante», conforme o artigo 4.º do RGPD: “uma pessoa singular ou coletiva, (...) que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes;”
4. A definição de «Violação de dados pessoais», conforme o artigo 4.º do RGPD: “uma violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;”

As Partes acordam que:

### PRIMEIRO

#### (Responsável e Subcontratante)

As Partes concordam que no âmbito do presente acordo, a Universidade do Minho atua como Responsável pelo tratamento, e a *ENTIDADE X* atua com Subcontratante, conforme as respetivas definições no RGPD.

### SEGUNDO

#### (Conformidade geral)

O Responsável e o Subcontratante comprometem-se a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o RGPD, e a respeitar os Direitos dos Titulares dos dados.

### TERCEIRO

#### (Objeto e Âmbito)

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento das condições para o tratamento dos dados pessoais na prestação de serviço *IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO* contratado pelo Responsável pelo tratamento ao Subcontratante.

### QUARTO

#### (Termos para o tratamento de dados pessoais)

*AQUI DEVERÁ DESCREVER-SE O TRATAMENTO QUE O RESPONSÁVEL ENCARREGA O SUBCONTRATANTE DE FAZER, NOMEDAMENTE:*

- *AS FINALIDADES DO TRATAMENTO*
- *INSTRUÇÕES PARA O TRATAMENTO*
- *AS CATEGORIAS DE TITULARES E RESPETIVAS CATEGORIAS DE DADOS*
- *COMO SE TROCARÃO OS DADOS ENTRE RESPONSÁVEL E SUBCONTRATANTE*
- *A DURAÇÃO*
- *O QUE DEVERÁ O SUBCONTRATANTE FAZER COM OS DADOS DEPOIS DE TERMINAR O SERVIÇO CONTRATADO.*

**QUINTO**  
**(Subcontratação)**

1. O Subcontratante compromete-se a realizar apenas os tratamentos de dados pessoais definidos neste acordo, ou em instruções que o Responsável lhe entregue por escrito.
2. O Subcontratante não subcontratará o tratamento sem autorização escrita do Responsável.

**SEXTO**  
**(Confidencialidade)**

1. O Subcontratante compromete-se a dar acesso aos dados pessoais apenas a colaboradores afetos às tarefas associadas à prestação do serviço regulado por este acordo.
2. O Subcontratante compromete-se a sujeitar ao dever de confidencialidade os colaboradores a quem dê acesso aos dados pessoais.

**SÉTIMO**  
**(Segurança do tratamento)**

O Subcontratante garante realizar os tratamentos de dados pessoais sob condições de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

**OITAVO**  
**(Notificação de violação de dados)**

O Subcontratante compromete-se a notificar imediatamente o Responsável quando tome conhecimento de uma violação de dados.

**NONO**  
**(Dever de colaboração)**

1. O Subcontratante compromete-se a assistir o Responsável, de forma diligente, na resposta ao exercício de direitos pelos titulares dos dados.
2. O Subcontratante compromete-se a informar o Responsável se considerar que o tratamento que lhe foi solicitado viola a legislação de proteção de dados pessoais em vigor.
3. O Subcontratante compromete-se a facilitar ao Responsável a realização de auditorias ou inspeções aos tratamentos realizados no âmbito deste acordo.

**DÉCIMO**  
**(Dúvidas e Omissões)**

Em tudo que este acordo seja omissivo ou inconclusivo aplicam-se as disposições do RGPD.

**DÉCIMO PRIMEIRO**  
**(Vigência)**

O presente acordo vigorará a partir do momento que seja assinado pelas Partes, até que termine a prestação do serviço a que respeita.

**ASSINATURAS**

*Data:*

Pelo Responsável pelo tratamento:

Pela Subcontratante:

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante)

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante)

## DATA PROCESSING AGREEMENT

BETWEEN

UNIVERSIDADE DO MINHO, with Tax Identification Number 502 011 378, based in Largo do Paço, 4704-553 Braga, Portugal, represented by *NAME-OF-REPRESENTATIVE*, as *POSITION*,

AND

*ENTITY 2*, with Tax Identification Number 000 000 000, based in *STREET, NUMBER, FLOOR, ZIP CODE, COUNTRY* represented by *NAME-OF-REPRESENTATIVE*, as *POSITION*;

Whereas:

1. For the purpose of this Agreement, GDPR stands for the REGULATION (EU) 2016/679 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data, and repealing Directive 95/46/EC (General Data Protection Regulation), or other regulation that will succeed it, in which case the references should be adapted accordingly.
2. The definition for «Data Controller», as per GDPR article 4: “the natural or legal person (...) which, alone or jointly with others, determines the purposes and means of the processing of personal data;”
3. The definition for «Data Processor», as per GDPR article 4: “a natural or legal person (...) which processes personal data on behalf of the controller;”
4. The definition for «Data breach», as per GDPR article 4: “a breach of security leading to the accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of, or access to, personal data transmitted, stored or otherwise processed;”

The Parties agree to:

### FIRST

#### (Data Controller and Data Processor)

The Parties agree that, as for this *CONTRACT / AGREEMENT*, University of Minho acts as Data Controller and *ENTITY X* acts as Data Processor, as set in Article 4 of the General Data Protection Regulation (GDPR).

### SECOND

#### (General compliance)

The Data Controller and the Data Processor commit to comply with data protection laws in force, namely GDPR, and to respect the rights of the data subjects.

### THIRD

#### (Subject-matter and Object)

The purpose of this Agreement is to establish the conditions for the processing of personal data in the provision of the service *SERVICE DESCRIPTION* requested by the Data Controller to the Data Processor.

### FOURTH

#### (Personal Data Processing Terms)

*HERE SHALL BE DESCRIBED THE PROCESING REQUESTED BY THE DATA CONTROLLER TO THE DATA PROCESSOR:*

- *PURPOSE OF PROCESSING*
- *PROCESSING INSTRUCTIONS*
- *DATA SUBJECT CATEGORIES AND RESPECTIVE DATA CATEGORIES*
- *HOW WILL DATA BE EXCHANGED*
- *THE DURATION OF THE PROCESSING*
- *WHAT THE SHOULD THE SUBCONTRACTOR TO THE DATA AFTER THE DELIVERY OF THE SERVICE.*

### FIFTH

#### (Data Processor Restrictions)



1. The Data Processor commits to only carry out the processing set out in this agreement, or on documented instructions from the Data Controller.
2. The Data Processor shall not engage another Data Processor without written permission from the Data Controller.

**SIXTH  
(Confidentiality)**

1. The Data Processor commits to grant access to personal data only to employees who are assigned to the tasks related to the performance of this agreement.
2. The Data Processor shall commit to the duty of confidentiality the employees to whom it gives access to personal data.

**SEVENTH  
(Information Security)**

The Data Processor guarantees to process personal data under security measures that ensure its confidentiality, integrity and availability.

**EIGHTH  
(Data Breach Notification)**

The Data Processor commits to promptly notify the Data Controller after becoming aware of a data breach.

**NINTH  
(Duty to collaborate)**

1. The Data Processor commits to duly assist the Data Controller in responding to the exercise of rights by the Data Subjects.
2. The Data Processor commits to Immediately inform the Data Controller if, in its opinion, an instruction infringes personal data protection provisions.
3. The Data Processor commits to allow for and contribute to audits, including inspections, by the controller, to the processing performed under this agreement.

**TENTH  
(Doubts and Omissions)**

Whenever this agreement is silent or inconclusive the provisions of GDPR apply.

**ELEVENTH  
(Validity)**

This Agreement shall enter into force upon its signature by the Parties and shall remain in force until the delivery of the service to which it relates.

**SIGNATURES**

*Date:*

For *ENTITY 1*:

For *ENTITY 2*:

\_\_\_\_\_  
(Name of the representative)

\_\_\_\_\_  
(Name of the representative)